CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO N°._____ / 2023.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Jerônimo Rodrigues** – Governador da Bahia, requerendo uma unidade do Centro de Integração Docente Assistencial para o cuidado a pessoa com TEA – CRE-TEA Bahia, no Munícipio de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos das mães dos autistas do munícipio de Paulo Afonso Bahia.

O munícipio de Paulo Afonso, conta com um elevado número de pessoas com TEA, bem como, esse feito traria mais qualidade de vida, para as mães dos autistas e seus filhos.

Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2023.

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador –